



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 232/2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada os servidores(a), que menciona abaixo.

NOME	CARGO
Claudiana Dias	Conselheira Tutelar
Diego Schmidt da Silva	Motorista de veículos leves
Eleandro de Abreu Dias	Motorista de veículos leves
Ana Caroline Machado	Motorista de veículos leves

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 14 de agosto de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102